Comunicação Interna

Nº 93/2021	
DE: Supervisão de Tramitação	**DATA: 08/06/2021**
PARA: Vereador Sandro Bahiense	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhor Vereador,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que o **Projeto de Indicação nº 149/2021** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de **25/05/2021**, e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,



Iris Gouvêa Dourado
Supervisora de Tramitação